ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 24.6.14 APROVADO EM REJEITADO EM ARQUIVO	ATA 9227

INDICAÇÃO Nº 1110 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2894 /2014

EM 23 / 06 / 2014

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade da criação de um Centro de Atendimento de Saúde exclusivo para a criança e ao adolescente, nesta cidade.

Justificativa: Da mesma maneira que existe o Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, um local exclusivo para o atendimento de recém nascidos até a fase da adolescência, seria muito importante, sendo que neste, o atendimento seria feito por médicos pediatras especialistas.

A importância desse atendimento exclusivo é que evitaria a exposição na hora da espera, pois as crianças e adolescentes não estariam próximos a outras pessoas doentes, podendo ainda fazer consultas agendadas.

Com este centro de atendimento seria mais fácil o diagnóstico de doenças, pois haveria um histórico médico da vida de cada um dos pacientes.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
PSDB

VISTO

Presidente